

**Edital de abertura de inscrições para prova de obtenção do Título de Especialista em Enfermagem Dermatológica da Sociedade Brasileira de Enfermagem em Feridas e Estética do Rio de Janeiro**

**EDITAL**

A SOBENFeE – Sociedade Brasileira de Enfermagem em Feridas e Estética informa aos enfermeiros interessados que estão abertas as inscrições para o Concurso de Título de Especialista em Enfermagem Dermatológica a ser desenvolvido conforme as especificações seguintes contidas neste edital.

**Rio de Janeiro  
Junho/2015**

## **Composição da SOBENFeE:**

Presidente  
Mara Blanck

Vice-Presidente  
Alcione Matos De Abreu

Primeira Secretária  
Tereza Cristina Giannini

Segunda Secretária  
Damiana Lucia Reis Ferreira

Primeira Tesoureira  
Silvana Abrantes Vivacqua

Segunda Tesoureira  
Emilene Socorro Teles De Souza Batista

## Apresentação:

A SOBENFeE – Sociedade Brasileira de Enfermagem em Feridas e Estética de acordo com as Normas do Concurso de Título de Especialista em Enfermagem Dermatológica faz saber, através do presente Edital, a todos os Enfermeiros interessados, que estão abertas as inscrições para o II Concurso de Título de Especialista - ano 2015 que se realizará dentro das seguintes condições:

### 1. CALENDÁRIO GERAL

ETAPAS	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	19/06/15 a 10/08/15	-	<a href="http://www.sobenfee.org.br">www.sobenfee.org.br</a> <a href="http://www.sobenfee.org.br/prova/index">http://www.sobenfee.org.br/prova/index</a>
Confirmação da Inscrição (listagem de inscritos após a avaliação de documentos)	17/08/15	-	<a href="http://www.sobenfee.org.br">www.sobenfee.org.br</a>
Prova	23/11/15	08h -12h	Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Santa Catarina
Divulgação do 1º Gabarito (questões objetivas e padrão de respostas discursivas)	24/11/15	A partir de 10h	<a href="http://www.sobenfee.org.br">www.sobenfee.org.br</a>
Solicitação de Recurso relacionado à formulação das questões	24/11/15 a 25/11/15	Até as 17h00	<a href="http://www.sobenfee.org.br">www.sobenfee.org.br</a>
Resultado da análise dos recursos e Gabarito	27/11/15	A partir de 10h	<a href="http://www.sobenfee.org.br">www.sobenfee.org.br</a>

Final (prova objetiva e discursiva)			
Notas das Provas	07/12/2015	A partir de 10h	<a href="http://www.sobenfee.org.br">www.sobenfee.org.br</a>
Pontuação da análise de currículos	07/12/15	A partir de 10h	<a href="http://www.sobenfee.org.br">www.sobenfee.org.br</a>
Solicitação de Recurso relacionado às notas das provas e análise de currículo	07/12/15 à 8/12/15	A partir de 10h	<a href="http://www.sobenfee.org.br">www.sobenfee.org.br</a>
Resultado da análise dos recursos e Lista de Aprovados (resultado final)	14/12/15	A partir de 10h	<a href="http://www.sobenfee.org.br">www.sobenfee.org.br</a>

## 2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser feitas no período de 19/06/15 a 10/08/15, acessando a página da SoBenFee onde deverá ser preenchido o Requerimento de inscrição via internet, devendo a documentação descrita ser encaminhada à sede da SOBENFE-RJ, situada à Rua.México 164, sala 62, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20031-143, via SEDEX, até a data limite estipulada neste edital, juntamente com comprovante de pagamento da inscrição, e com Ficha de Inscrição, disponível no site <http://www.sobenfee.org.br/prova/index> e preenchida, com letra legível e assinada.

2.2 A SOBENFeE e a Comissão de Título de Especialista não se responsabilizam pela documentação inadequada e não recebida no endereço indicado neste Edital.

O candidato deverá recolher a taxa de inscrição, no valor correspondente, mediante DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE, em qualquer agência do Banco para crédito da Sociedade Brasileira de Enfermagem em Feridas e Estética. Deverá recolher também a taxa da anuidade da Sociedade Brasileira de Enfermagem referente ao ano de 2014.

2.3 O valor da taxa de inscrição para a prova será de 400,00.

2.4 O candidato portador de necessidades especiais deverá informar e solicitar instalações diferenciadas no ato da inscrição.

2.5 A inscrição passará pela avaliação da Sociedade Brasileira de Enfermagem em Feridas e Estética para que seja confirmado se o candidato preenche os requisitos constantes deste Edital. A inscrição que não preencher os requisitos será cancelada e não haverá devolução da taxa de inscrição. As razões do indeferimento da inscrição serão encaminhadas para o candidato via e-mail ou correio.

2.6 Não serão aceitos pedidos de isenção ou parcelamento de pagamento do valor da taxa de inscrição.

2.7. Para se submeter à Prova para a obtenção do Título de Especialista em Enfermagem Dermatológica, o candidato deverá atender e comprovar os seguintes critérios regimentais:

- a. Estar inscrito no Conselho Regional de Enfermagem e apresentar a anuidade de 2014 devidamente quitada.
- b) Ser associado ou associar-se a SOBENFEe - Sociedade Brasileira de Enfermagem em Feridas e Estética
- c. Comprovar atuação em Enfermagem Dermatológica há pelo menos 2 anos, através de documento autenticado, com firma reconhecida, em papel timbrado, apresentando endereço, telefones ou outros meios de comunicação dos declarantes e da instituição

2.8 Não caberá qualquer tipo de recurso para o indeferimento do pedido de inscrição para a prova

2.8 Não serão aceitas inscrições condicionais, nem com documentação incompleta.

2.9 O candidato terá a sua inscrição cancelada, caso forneça qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não cumpra todas as exigências deste Edital. O título poderá ser suspenso caso seja comprovada a não veracidade da (s) informação (ões) prestada (s).

2.10 Como consequência, todos os atos decorrentes da inscrição serão cancelados, mesmo que o candidato tenha sido aprovado na prova.

2.11 Este certificado de atuação terá validade de quatro anos.

2.12 Ao término dos quatro anos de certificação de atuação o candidato poderá solicitar a revalidação do título de especialista pela SOBENFeE por mais dois anos mediante apresentação de documentação comprobatória (currículo comprovado) de atividades na área de prevenção e tratamento de feridas e estética que deverão acumular 40 pontos.

2.13. As normas para a revalidação da certificação são de responsabilidade da SOBENFeE.

### **3. CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

3.1 Após o recebimento, a inscrição passará pelo exame prévio da Comissão de Título de Especialista para verificação se o candidato preenche os requisitos deste Edital para participar do Concurso, sendo certo que uma vez verificada a insubsistência de documentação exigida, a inscrição será indeferida. Caso a inscrição não tenha sido aprovada o candidato receberá por e-mail ou através de carta a razão da não validação de sua inscrição.

3.2 A confirmação da inscrição estará disponibilizada na página do site da SOBE NFE no dia: 17/08/2015

### **4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

4.1 Documentos Originais

a) *Curriculum vitae* (modelo em anexo) impresso referente às atividades da área específica com os documentos comprobatórios

b) Ficha de Inscrição preenchida encontrada no site da SOBENFeE - Prova de Títulos

c) Documentos com cópia autenticada:

- Identidade e CPF;

- Documento oficial (Diploma do Curso de Graduação em Enfermagem) reconhecido pelo Ministério da Educação que ateste a conclusão do respectivo curso superior;
- Carteira de registro profissional emitida pelo Conselho Regional de Enfermagem do respectivo Estado;
- Anuidade paga referente ao ano de 2014 do Conselho Regional de Enfermagem do respectivo Estado
- Declaração de que o candidato exerce atividade profissional em Enfermagem Dermatológica há pelo menos 2 (dois) anos, assinada pelo Diretor ou Chefe de Enfermagem da Instituição onde exerce suas atividades, com firma reconhecida, em papel timbrado, apresentando endereço telefones ou outros meios de comunicação dos declarantes e da instituição

#### **ATENÇÃO:**

Os candidatos brasileiros com curso no exterior deverão apresentar além dos documentos acima mencionados:

– Cópia autenticada do diploma de graduação revalidado por uma Universidade pública brasileira, mantenedora de curso do mesmo nível ou área equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade e equiparação.

Os estrangeiros deverão apresentar além dos documentos acima mencionados o visto de permanência e proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial

#### 4.2 Normas para elaboração do *CURRICULUM VITAE* (em anexo)

4.2.1 A documentação deve estar organizada em partes conforme descrito abaixo:

1ª parte - Folha de Rosto: Identificação do candidato com nome completo, data e local de nascimento, profissão, número da carteira de identidade, e do CPF. Instituição na qual obteve o curso superior, ano de conclusão do curso e número de inscrição no Conselho de Enfermagem de sua região. Endereço, telefones para contato e e-mail do candidato.

2ª parte - Ficha de inscrição impressa do site da SOBENFeE preenchida com letra legível e assinada pelo candidato.

3ª parte – Comprovação de atuação em Enfermagem Dermatológica após a graduação (mínimo de 02 anos trabalhados na área de Enfermagem Dermatológica), não sendo computado estágio. Anexar documento (s) comprobatório (s) do tempo de atuação assinado pelo Diretor ou Chefe de Enfermagem da Instituição.

4ª parte - Participação em Cursos, Jornadas, Workshops, Simpósios e Congressos na área de Enfermagem Dermatológica, reconhecidos, apoiados ou promovidos pela SOBENFeE, entidades oficiais ou afins, relacionadas à feridas e estética,

5ª parte - Aulas, Palestras e Conferências ministradas em cursos, jornadas, workshops, simpósios e congressos na área de Enfermagem Dermatológica, organizados, apoiados ou reconhecidos pela SOBENFeE, relacionadas à feridas e estética. Os certificados de participação, ou documento semelhante, devem identificar o participante, o evento e o tema, bem como o apoio/reconhecimento da SOBENFeE, entidades oficiais ou afins, válidos para os últimos 10 anos.

6ª parte - Trabalhos apresentados (autor e co-autor), em Congressos na área de Enfermagem Dermatológica (comunicação oral ou pôster) ou tema apresentado relacionado à área, sendo que os certificados de participação, ou documento semelhante, devem identificar o participante, o evento e o tema, bem como o tipo de participação.

7ª parte - Curso reconhecido de Especialização *latu-sensu* (mínimo de 360h e reconhecido pelo MEC) ou Residência (MEC) na área de Enfermagem. Mestrado ou Doutorado de cursos reconhecidos pela CAPES e MEC e com Dissertação ou Tese na temática de Enfermagem Dermatológica.

8ª parte - Publicações, em revistas científicas e livros, na área de Enfermagem Dermatológica. Listar em ordem cronológica de publicação. Anexar cópia da primeira página de cada publicação.

- a) Não incluir títulos que não estejam relacionados com a área de Enfermagem Dermatológica.

## **5. DA PROVA**



## 5.1 Informações Gerais

5.2. A prova será realizada no dia 23 de novembro de 2015 no período de 04 horas (8h às 12horas) no âmbito da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, na Escola de Enfermagem, situada no Centro de Ciências da Saúde (CCS), Campus Universitário - Reitor João David Ferreira Lima, Bairro – Trindade, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88040-900.

5.3. Para ser admitido na sala da prova, o candidato deverá estar munido do original de documento oficial de identidade e caneta esferográfica azul.

5.4. São documentos oficiais de identidade: carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores. Células de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos da Classe que por lei federal valem como documento de identidade. Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei nº 9.053/97.

5.5 Os documentos para ingresso na sala de prova devem estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (foto e assinatura).

5.6 Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.

5.7 O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos. Não será permitida a entrada do candidato no local da prova após as 08h.

5.8 O candidato só poderá sair do local da prova 1 (uma) hora após seu início. No caso de saída motivada por necessidades especiais, o candidato poderá sair acompanhado do fiscal ou membro da banca examinadora.

5.9 Os 3 (três) últimos candidatos só poderão deixar o local da prova juntos, após acompanharem a assinatura da ata da prova e o fechamento do envelope contendo as provas e a ata da prova assinada pelos mesmos.

5. 10 Não será permitido a qualquer candidato fazer a prova fora do dia, do horário e do local divulgados.

5.11 Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada nem justificativa de falta, sendo considerado eliminado da prova o candidato que não comparecer.

## **6. Da Organização da Prova**

6.1 A prova constará de 50 questões do tipo múltipla escolha, com 4 alternativas, sendo apenas 1 (uma) correta. As respostas serão assinaladas no cartão-resposta. O candidato assume plena e total responsabilidade pelo preenchimento do cartão-resposta e pela sua integridade e em nenhuma hipótese haverá substituição desse cartão, salvo em caso de defeito em sua impressão. Cada questão valerá 01 (um) ponto

6.1 A correção das 02 questões discursivas somente ocorrerá no caso de acerto de 50% das questões objetivas (25 questões)

6.2 Na correção do cartão-resposta será atribuída nota 0 (zero) à questão, sob as seguintes situações:

- a) Com mais de uma opção assinalada;
- b) Sem qualquer opção assinalada;
- c) Com emenda ou rasura;
- d) Com algo que possa identificar o candidato.

6.3 Será eliminado do Concurso o candidato que:

- a) Ausentar-se do recinto da prova escrita após ter assinado a lista de presença sem permissão da banca examinadora, ou praticar ato de incorreção ou descortesia para com qualquer examinador, executor ou auxiliares incumbidos da realização da prova;
- b) Utilizar qualquer tipo de fonte de consulta sendo surpreendido em comunicação verbal, escrita ou gestual com outro candidato;
- c) Não devolver o cartão-resposta ao término da prova;
- d) Ausentar-se durante a prova escrita do local sem acompanhante determinado pela banca examinadora, após ter assinado a lista de presença;
- e) Deixar de assinar a lista de presença;

6.4. As questões serão distribuídas de acordo com o programa apresentado neste edital.

6.5 O candidato deverá responder as duas questões discursivas com caneta azul ou preta, sem rasura e em letra legível.

.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO**

7.1 A prova valerá 100 (cem) pontos: 50 pontos referentes a parte de múltipla escolha e 50 pontos (25 pontos para cada questão discursiva).

7.2 Avaliações curriculares:

7.2.1 A avaliação curricular valerá 100 (cem) pontos.

7.2.3 A pontuação será atribuída por partes do currículo especificadas anteriormente

7.3 Da nota final:

7.3.1 A nota final (NF) será obtida através da média aritmética das notas obtidas nas provas escrita (NPE) e da avaliação curricular (NAC).

7.3.2 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiveram nota final igual ou superior a 80 (oitenta) pontos.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO E DO RESULTADO FINAL**

8.1 A divulgação do 1º gabarito será no dia 24/11/15, a partir das 10h, na página [www.SOBENFeE.org.br](http://www.SOBENFeE.org.br)

8.2 O Gabarito Final (provas objetiva e discursiva) após a análise dos recursos estará disponibilizado no dia 27/11/15, a partir das 10h, no site [www.SOBENFeE.org.br](http://www.SOBENFeE.org.br).

8.3 O Resultado Final, com a listagem dos candidatos aprovados em ordem alfabética, sem as notas obtidas, estará disponibilizado em 14/12/2015, a partir das 10h, na página do site da SOBENFeE ([www.SOBENFeE.org.br](http://www.SOBENFeE.org.br))

## **9. DO CERTIFICADO DE ÁREA DE ATUAÇÃO EM ENFERMAGEM DERMATOLÓGICA**

9.1 A entrega do certificado será de responsabilidade da SOBENFeE.

## **10. RECURSOS**

10.1 O candidato que se julgar prejudicado, após a publicação do primeiro gabarito da prova, poderá recorrer, através de formulário próprio na página da SOBENFEe

10.2 Os questionamentos que, na concepção do requerente, possam resultar na alteração do gabarito divulgado da prova, deverão ser devidamente fundamentados com a indicação precisa da situação que o candidato julgar estar lhe prejudicando, comprovando as alegações com a citação de artigos de legislação, itens, páginas de livros, nome de autores, anexando, sempre que possível documentos digitalizados.

10.3 Será indeferido, liminarmente, o recurso que não estiver em consonância com as referências indicadas neste edital, ou se for apresentado fora do prazo.

10.4. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões que porventura forem anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova, indistintamente, independente de terem ou não recorrido.

10.5. Com exceção dos recursos previstos nos artigos anteriores, não se concederá revisão de provas, segunda chamada, vistas, ou recontagem de desempenhos da prova, devido às características do Processo.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 A SOBENFEe não se responsabilizará por despesas de qualquer natureza realizadas pelos candidatos para comparecimento ao local de realização da prova.

11.2 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

11.3 A organização da prova está sob a responsabilidade da SOBENFEe, representada pela sua Comissão da Prova de Título.

11.4 Os casos omissos ou situações não previstas neste documento serão resolvidos pela SOBENFEe.

## **12. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA:**

O conteúdo para a prova de título encontra-se dividido em Bases para a prática de Enfermagem, gerais em dermatologia e específicos em enfermagem dermatológica, conforme a seguir:

I- Bases para a prática de Enfermagem :

- 1-Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) e o Processo de Enfermagem
- 2-Diagnóstico de enfermagem: Taxonomia NANDA INTERNACIONAL
- 3-Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (COFEN, 2007)
4. Pesquisa na prática Clínica do Enfermeiro.

II-Conteúdos Gerais em Dermatologia:

- 1-Embriologia da pele e anexos
- 2-Histologia da pele e anexos
- 3-Anatomia da pele e anexos
- 4-Fisiologia da pele e anexos
- 5-Semiologia da pele e anexos
- 6-Microbiologia da pele e anexos

III-Conteúdos Específicos em Enfermagem Dermatológica:

- 1-Cuidados de enfermagem com a pele sadia
- 2-Cuidados com a pele do idoso
  - Skin Tears: conceitos, definições, classificações, adaptação transcultural, avaliação de risco (STAR) e cuidados.
- 3-Processo e etapas de cicatrização das feridas
- 4-Cuidado Integral do paciente com feridas
- 5-Avaliação da ferida: parâmetros e classificações
- 6-Cuidados relacionados à pele perilesional
- 7-Limpeza e debridamento de feridas (principais modalidades, definições, indicações, contra-indicações e técnicas)
  - Desbridamento de úlcera por pressão e outras feridas crônicas
- 8-Princípios gerais no tratamento de feridas e o curativo ideal: principais conceitos, definições, indicações, contra-indicações e cuidados relacionados ao uso de coberturas e tratamentos em feridas
- 9-Microbiologia das feridas: da colonização à infecção sistêmica
- 10-Feridas cirúrgicas e infecção do sítio cirúrgico (ISC)
- 11-Recomendações sobre a utilização de antissépticos em cuidados com feridas crônicas
- 12-Úlcera por pressão:
  - epidemiologia, etiopatogenia, fisiopatologia, classificações, conceitos, definições, escalas de avaliação de risco, cuidados preventivos e terapêuticos;
  - Guidelines de prevenção e de tratamento baseado no EPUAP
  - Classificação das úlceras por pressão, graus inversos, eritema, dificuldade de observação e diagnóstico diferencial
  - Instrumento para monitorização da evolução da úlcera por pressão
  - úlcera de umidade e úlcera por pressão
  - Dermatite associada à incontinência (DAI)
- 13-Úlceras neurotróficas e vasculares:
  - venosa, varicosa, arterial, hipertensiva e mista: fisiopatologia, conceitos, definições, provas diagnósticas, cuidados preventivos e terapêuticos

14-Pé diabético:

-epidemiologia, fatores de risco, fisiopatologia, medidas diagnósticas, conceitos, classificações, cuidados preventivos, terapêuticos e de reabilitação

15-Dermatologia na Atenção Básica de Saúde: principais doenças e características epidemiológicas

16-Queimaduras:

-etiologias, classificações, cálculos de gravidade e principais tratamentos

17-Feridas Oncológicas:

-fisiopatologia, avaliação da ferida, cuidados locais e medidas de conforto (avaliação e controle da dor)

18-Orientações ao ostomizado e a família sobre os cuidados com a estomia

19-Nutrição e ferida crônica

20-Terapia avançada em tratamento de feridas

21- Principais algoritmos e recomendações clínicas para o manejo de pacientes com feridas

22- RDC 36 de 25 de julho de 2013 – seção 2 artigo 08 item XII – Prevenção de UPP

### **13. REFERÊNCIAS RECOMENDADAS**

Agreda, J.J.S. & Bou. (tradução: Lima, A.). Atenção Integral nos Cuidados das Feridas Crônicas. GNEAUPP. SOBENFEe. Petrópolis, RJ. Editora: EPUB. 2012

ANVISA. Sítio cirúrgico - critérios nacionais de infecções relacionados à assistência à saúde

Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. 2007

Dangelo e Fattini. Anatomia Humana Básica. , Edição: 2ª ed. Idioma: Editora: Atheneu, 2010

EPUAP. Guideline - prevenção de úlcera por pressão. 2009

EPUAP. Guideline - tratamento de úlcera por pressão. 2009

European Wound Management Association (EWMA). Diminuindo a dor com as coberturas em feridas

European Wound Management Association (EWMA). Feridas de difícil cicatrização: um enfoque integral

European Wound Management Association (EWMA). Identificação dos critérios de infecção em feridas

European Wound Management Association (EWMA). Preparação do leito da ferida na prática - TIME

European Wound Management Association (EWMA). A dor durante a troca de curativo

GNEAUPP. Documento IX. Desbridamento de úlcera por pressão e outras feridas crônicas. [www.gneaupp.es/app/adm/documentos-guias](http://www.gneaupp.es/app/adm/documentos-guias)

GNEAUPP. Documento VII. Instrumento para monitorização da evolução da úlcera por pressão. [www.gneaupp.es/app/adm/documentos-guias](http://www.gneaupp.es/app/adm/documentos-guias)

GNEAUPP. Documento VIII. Recomendações sobre a utilização de antisépticos em cuidados com feridas crônicas. [www.gneaupp.es/app/adm/documentos-guias](http://www.gneaupp.es/app/adm/documentos-guias)

GNEAUPP. Documento X. Incontinência e úlcera por pressão. [www.gneaupp.es/app/adm/documentos-guias](http://www.gneaupp.es/app/adm/documentos-guias)

GNEAUPP. Documento XII. Nutrição e ferida crônica. [www.gneaupp.es/app/adm/documentos-guias](http://www.gneaupp.es/app/adm/documentos-guias)

Grupo Internacional sobre Pé Diabético. Consenso Internacional sobre Pé Diabético publicado sob a direção de Hemelinda Cordeiro Pedrosa: tradução de Ana Cláudia de Andrade, Hemelinda Cordeiro Pedrosa. Brasília: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, 2001.

Guyton, A. C. & Hall, J. E. Tratado de Fisiologia Médica. 12ª ed. Elsevier, 2011

[http://www.epuap.org/guidelines/Final\\_Quick\\_Prevention.pdf](http://www.epuap.org/guidelines/Final_Quick_Prevention.pdf)

[http://www.epuap.org/guidelines/Final\\_Quick\\_Treatment.pdf](http://www.epuap.org/guidelines/Final_Quick_Treatment.pdf)

Junqueira, L.C. & Carneiro, J. Histologia Básica. 10ª ed. Editora: Guanabara Koogan, 2004.

Ministério da Saúde. Dermatologia na Atenção Básica de Saúde (parte 1 e 2) - caderno de atenção básica, número 09, Brasília, 2002

Ministério da Saúde. Instituto Nacional do Câncer (INCA), Tratamento e Controle de Feridas Tumoriais e Úlcera por pressão no câncer avançado. Série de cuidados paliativos, RJ, 2009

Ministério da Saúde. Instituto Nacional do Câncer (INCA). Cuidados com a sua estomia: orientações aos pacientes. RJ, 2010

Ministério da Saúde. Manual de Condutas para Úlceras Neurotróficas e Traumáticas. Brasília, 2002

Moore, K. L. & Persaud, T. V. N. Embriologia Básica. 7ª ed. Editora: Elsevier. 2008

Murray, P. Microbiologia Médica. 5ª ed. 2006

NANDA International – Diagnosticos de Enfermagem da NANDA – definições e classificações 2012-2014. Porto Alegre Artmed, 2013.

Porto C. C. Semiologia Médica. 5ª ed. Editora: Guanabara Koogan

Pressure Ulcer Classification (PUCLAS) 2 – [www.puclas.ugent.be/puclas/p/](http://www.puclas.ugent.be/puclas/p/)

RESOLUÇÃO CNS nº 466/12 - Diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos.

RESOLUÇÃO - RDC Nº 36, DE 25 DE JULHO DE 2013  
[bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/.../rdc0036\\_25\\_07\\_2013.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/.../rdc0036_25_07_2013.html)

Skin Tears: state of the science: consensus statements for the prevention, prediction, assessment, and treatment of skin tears. *Skin & Wound Care* (www.woundcarejournal.com) vol. 24, número 9S, set/2011.

Strazzieri-Pulido, K. C. & Santos, V.L. A adaptação cultural e validação do instrumento STAR Skin Tears Classification System, para a língua portuguesa no Brasil. (Dissertação de Mestrado). Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010, 189p.

Tannure, M. C. & Pinheiro, A. M. Sistematização da Assistência em Enfermagem - Guia Prático. Guanabara Koogan, 2008

Blanck, Mara, Giannini, Tereza. *Ulceras e Feridas – AS FERIDAS TEM ALMA – uma abordagem interdisciplinar do plano de cuidados e da reconstrução da estética.* DiLivros. Rio de Janeiro, 2014.

World Union of Wound Healing Societies (WUWHS). A infecção da ferida na prática clínica um consenso internacional  
[www.woundsinternational.com/clinical-guidelines/lang-ENG](http://www.woundsinternational.com/clinical-guidelines/lang-ENG) (inglês)

World Union of Wound Healing Societies (WUWHS). Diagnóstico e ferida  
[www.woundsinternational.com/clinical-guidelines/lang-ENG](http://www.woundsinternational.com/clinical-guidelines/lang-ENG) (inglês)  
[www.woundsinternational.com/clinical-guidelines/lang-SPA](http://www.woundsinternational.com/clinical-guidelines/lang-SPA) (espanhol)

World Union of Wound Healing Societies (WUWHS). Exsudato das feridas e a utilidade das coberturas

Wounds International. Função das proteases no diagnóstico da ferida

[www.woundsinternational.com/clinical-guidelines/lang-ENG](http://www.woundsinternational.com/clinical-guidelines/lang-ENG) (inglês)  
[www.anvisa.gov.br/servicos/saude/manuais/criterios\\_nacionais\\_ISC.pdf](http://www.anvisa.gov.br/servicos/saude/manuais/criterios_nacionais_ISC.pdf)  
[www.woundsinternational.com/clinical-guidelines/lang-ENG](http://www.woundsinternational.com/clinical-guidelines/lang-ENG) (inglês)  
[www.woundsinternational.com/clinical-guidelines/lang-ENG](http://www.woundsinternational.com/clinical-guidelines/lang-ENG) (inglês)



[www.woundsinternational.com/clinical-guidelines/lang-ENG](http://www.woundsinternational.com/clinical-guidelines/lang-ENG) (inglês)  
[www.woundsinternational.com/clinical-guidelines/lang-ENG](http://www.woundsinternational.com/clinical-guidelines/lang-ENG) (inglês)  
[www.woundsinternational.com/clinical-guidelines/lang-ENG](http://www.woundsinternational.com/clinical-guidelines/lang-ENG) (inglês)  
[www.woundsinternational.com/clinical-guidelines/lang-ENG](http://www.woundsinternational.com/clinical-guidelines/lang-ENG) (inglês)  
[www.woundsinternational.com/clinical-guidelines/lang-SPA](http://www.woundsinternational.com/clinical-guidelines/lang-SPA) (espanhol)  
[www.woundsinternational.com/clinical-guidelines/lang-SPA](http://www.woundsinternational.com/clinical-guidelines/lang-SPA) (espanhol)  
[www.woundsinternational.com/clinical-guidelines/lang-SPA](http://www.woundsinternational.com/clinical-guidelines/lang-SPA) (espanhol)  
[www.woundsinternational.com/clinical-guidelines/lang-SPA](http://www.woundsinternational.com/clinical-guidelines/lang-SPA) (espanhol)  
[www.woundsinternational.com/clinical-guidelines/lang-SPA](http://www.woundsinternational.com/clinical-guidelines/lang-SPA) (espanhol)  
[www.woundsinternational.com/clinical-guidelines/lang-SPA](http://www.woundsinternational.com/clinical-guidelines/lang-SPA) (espanhol)  
[www.woundsinternational.com/clinical-guidelines/lang-SPA](http://www.woundsinternational.com/clinical-guidelines/lang-SPA) (espanhol)  
[www.woundsinternational.com/clinical-guidelines/lang-SPA](http://www.woundsinternational.com/clinical-guidelines/lang-SPA) (espanhol)

#### 14. ANEXO

##### FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

CANDIDATO(A) :

CRITÉRIOS	PREVISTO	ATRIBUÍDO
<b>TITULAÇÃO</b>		
Especialização/Residência em Enfermagem	20	
Cursos de <i>Stricto Sensu</i> na área de Feridas ou Dermatologia	40	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		
1. Assistencial (Técnica e/ou Gerencial) na área de Feridas e Dermatologia	30	
2. Assistencial (Técnica e/ou Gerencial) na área Assistencial	10	
<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>		
Trabalhos Publicados em Revistas sobre a temática feridas nos últimos 10 anos	até dois (5 pontos) acima de dois	

	(10 pts)	
Livros ou Capítulo de Livro	05	
<b>PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS</b>		
Na área de Feridas e Dermatologia nos últimos três anos	05	
Cursos ministrados, palestras e conferências na área de feridas nos últimos três anos	Até dois (05 pontos) Acima de dois (10 pontos)	

## 15. SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Prova Para a Obtenção de Título de Especialista em Enfermagem  
Dermatológica Formulário de Recurso da Prova de Títulos

### IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:

\_\_\_\_\_

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_

### SOLICITAÇÃO

Para recurso ao gabarito, o candidato deverá indicar o nº da questão, a resposta do gabarito oficial e a sua resposta assinalada na prova.

Nº da Questão: \_\_\_\_\_

Resposta do Gabarito: \_\_\_\_\_ Resposta do Candidato: \_\_\_\_\_

Argumentação do candidato (se preferir anexar documento digitalizado)